



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PLN Nº 4/2024

Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.

Suprima-se o § 14 do artigo 130 da Lei nº 14.791, de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A exigência de que os tomadores de empréstimos em instituições financeiras públicas tenham políticas de integridade e conformidade estabelecidas e devidamente estabelecidas, tem criado obstáculos burocráticos às operações de crédito necessárias a sustentar a atividade econômica do país, com prejuízo à manutenção e geração de empregos

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2024.

Deputado CARLOS ZARATTINI

